



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DO 1º PDDU

HOMOLOGO

EM 25 DE junho DE 1981

*Guilherme Socias Villela*  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e quatro de junho ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

A modificação de traçado do 1º PDDU em área verde (B) e passagem para pedestres (A) entre as avenidas Padre Cacique, Pinheiro Borda e Capivari, como consta graficada na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 24 de junho de 1981.

<i>[Signature]</i> PRESIDENTE	<i>[Signature]</i> CONSELHEIRO RELATOR
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>





ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DO 1º PDDU

## JUSTIFICATIVA

A ampliação de área verde (B) visa propiciar conformação mais adequada ao referido equipamento urbano. A nova posição da passagem de pedestres (A) configura solução que atende aos interesses dos particulares sem incorrer em inconvenientes aos aspectos da paisagem urbana.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 31.418/80

Porto Alegre, 24 de junho de 1981.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ESTALEIRO SO' →

G  
U  
A  
T  
B  
A

ALF  
COM  
POTEN  
CIAL  
DE  
RESER  
VA  
ECOLO  
GICA

PINHEIRO BORDA

AVENIDA  
PROF. MARCELLO  
D'AZEVEDO

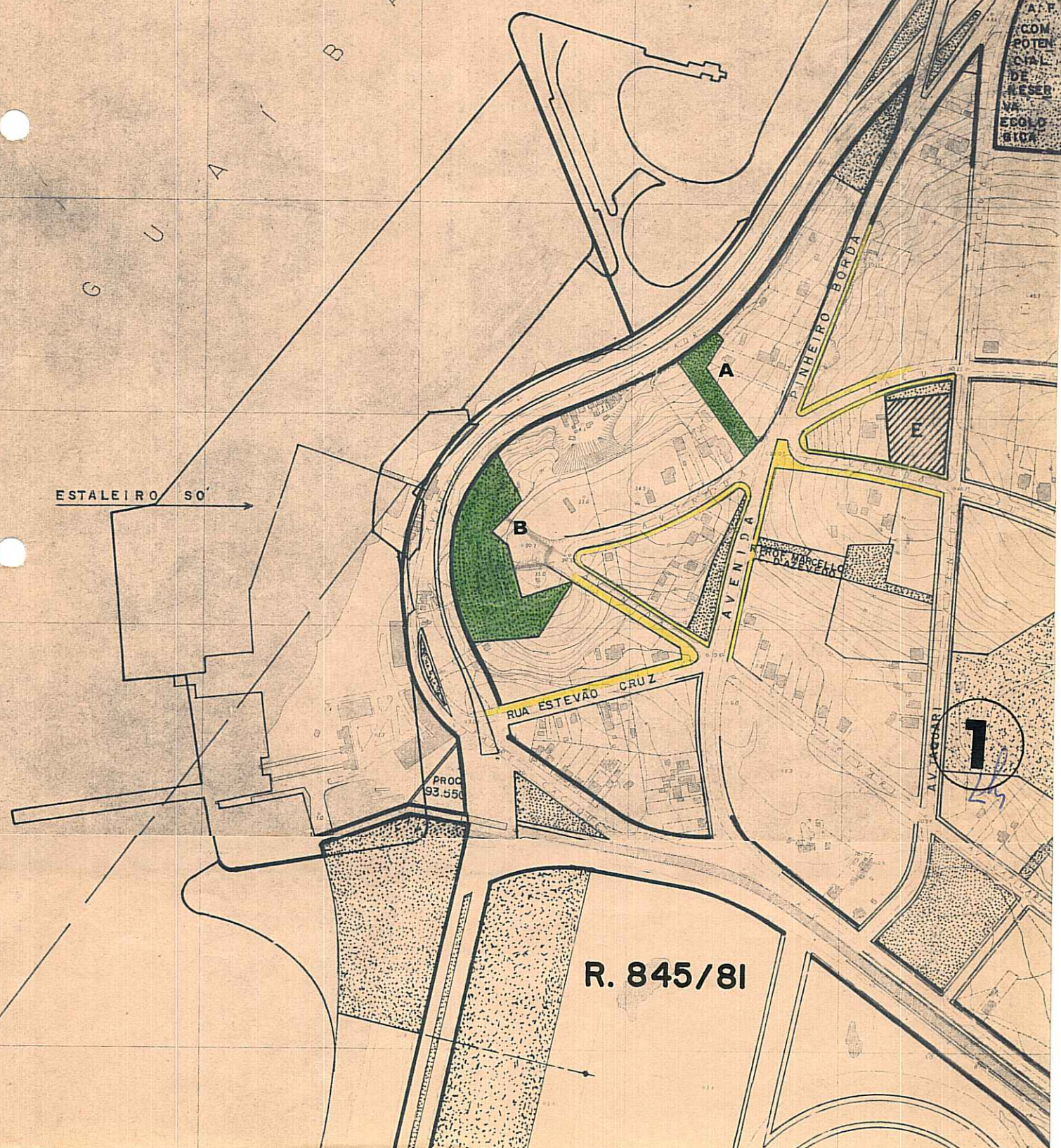
RUA ESTEVÃO CRUZ

AV. LACARINI

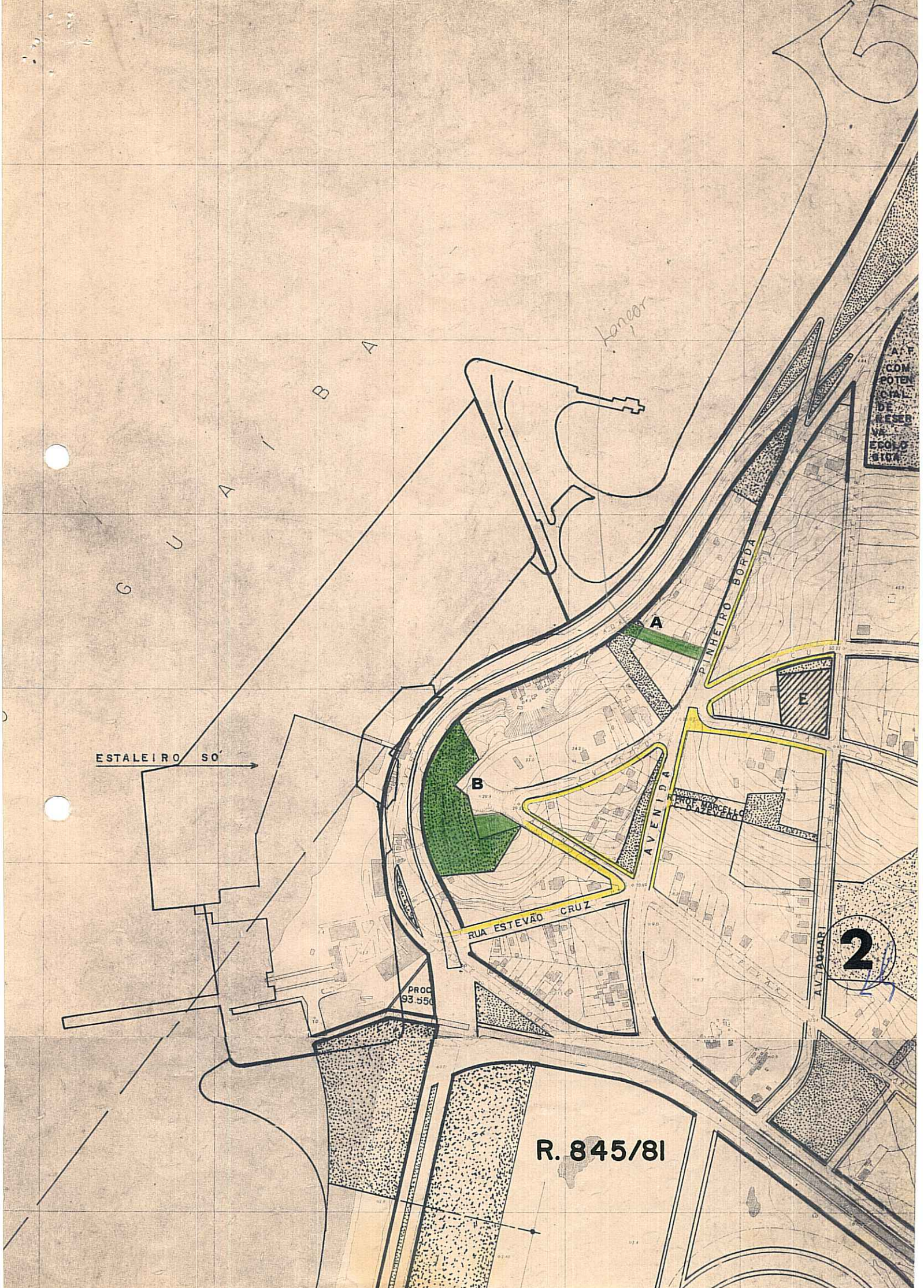
PROC  
93.550

R. 845/81

1







ESTALEIRO SO

LONCOR

A  
B

G

A

U

B

A

PINHEIRO BORDA

E

AVENIDA

MARCELLO

RUA ESTEVÃO CRUZ

PROC 93 550

AV. JARDIM

2

R. 845/81

A.F.  
COM  
POTEN  
CIA  
DE  
RESER  
VA  
ECOLÓ  
GICA